

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2016**

Ratifico a **inexigibilidade** nº. 005/2016 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ, sob: **46.138.319/0001-89**, no valor global de R\$ 11.773,40 (Onze Mil Setecentos e Setenta e Três Reais e Quarenta Centavos), referente **Contratação** de Empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, reparação com fornecimento de peças para bomba submersa CNJ. 8150-10 MI8S 140hp 440v. Tríf., a pedido do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em conformidade com o art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 12 de julho de 2016.

LUIZ CARLOS DEMARQUI

Diretor Presidente

SAMAE – Andirá - Paraná